

CERRADINHO BIOENERGIA S.A.

CNPJ/ME Nº 08.322.396/0001-03 - NIRE 52.300.015.286

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: realizada aos 31/08/2022, às 10h00min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás ("JUCEG") NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24/07/2012 ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 13, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social consolidado da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.

4. Ordem do Dia: (i) tomar conhecimento e aprovar os créditos de juros sobre o capital próprio da Companhia; (ii) atribuir os créditos de juros sobre o capital próprio para os Acionistas na proporção de suas participações no capital social da Companhia, bem como (iii) posterior submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

5. Deliberações: Os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, nos termos do artigo 19, inciso (xv) do Estatuto Social da Companhia, pela (i) aprovação dos créditos de juros sobre o capital próprio da Companhia, no montante bruto de R\$ 4.173.451,42, o qual descontado o imposto de renda na fonte correspondente a R\$ 626.017,71, resulta no valor líquido de R\$ 3.547.433,71; (ii) os créditos de juros sobre o capital próprio ora aprovados sejam distribuídos na proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, bem como serão pagos em momento oportuno por meio de depósito em conta corrente de suas respectivas titularidades ou por eles indicadas à época, ficando apenas contabilizado os valores; e (iii) posterior submissão à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberação.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Caio Fernandes Dias; Roberto Rodrigues; João Bosco Silva; e Marcos de Barros Lisboa. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 31/08/2022. Luciano Sanches Fernandes - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg** nº 20221580778 em sessão de 06/09/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária Geral.